



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

DECRETO Nº 011/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, autorizado pela Lei nº 2.827/2024, de 06/11/2024”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.827/2024, de 06 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	01-04.122.0002.2002-3.3.90.36 – Ficha nº 006	R\$ 10.000,00
02.07	02-12.361.0006.2026-3.3.90.46 – Ficha nº 150	R\$ 15.000,00
02.07	02-12.365.0006.2028-3.3.90.46 – Ficha nº 164	R\$ 12.000,00
02.07	02-12.365.0006.2030-3.3.90.46 – Ficha nº 178	R\$ 7.000,00
02.10	01-10.301.0010.2050-3.1.90.11 – Ficha nº 256	R\$ 13.000,00
02.10	01-10.304.0010.2068-3.1.90.11 – Ficha nº 295	R\$ 28.000,00
02.12	01-08.244.0011.2056-4.4.90.52 – Ficha nº 347	R\$ 25.000,00
Total do Crédito		R\$ 110.000,00

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.03	01-99.999.0002.9999-9.9.99.99 – Ficha nº 042	R\$ 35.000,00
02.04	01-15.451.0003.1018-4.4.90.51 – Ficha nº 043	R\$ 41.000,00
02.07	01-12.365.0006.2022-3.3.90.46 – Ficha nº 135	R\$ 1.000,00
02.10	01-10.302.0010.2051-3.3.71.39 – Ficha nº 269	R\$ 1.500,00
02.10	01-10.303.0010.2052-3.3.90.30 – Ficha nº 279	R\$ 31.500,00
Total do Crédito		R\$ 110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 07 de fevereiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria